



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

.....

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 11/2018:

Aprova o Quadro de Pessoal do Parque Nacional das Quirimbas.

Diploma Ministerial n.º 12/2018:

Aprova o Quadro de Pessoal do Parque Nacional de Magoé.

.....

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 11/2018

de 16 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal do Parque Nacional das Quirimbas, criado pelo Diploma Ministerial n.º 13/2017, de 2 Fevereiro, e ao abrigo do disposto na subalínea iv) da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra de Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Parque Nacional das Quirimbas em anexo e que dele faz parte integrante do presente Diploma Ministerial

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental,

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação,

Maputo, aos 30 de Novembro de 2017. — A Ministra,
Carmelita Rita Namashulua.

Quadro de Pessoal do Parque Nacional das Quirimbas

Funções e Carreiras	Administrador de parque ou reserva	Unidades orgânicas				Total
		Repartição de conservação, turismo e desenvolvimento comunitário	Repartição de protecção e fiscalização	Repartição de administração e recursos humanos	Unidade gestora executora de aquisições	
Funções de direcção e chefia						
Administrador do parque ou reserva	1	0	0	0	0	1
Chefe de repartição	0	1	1	1	1	4
Subtotal 1	1	1	1	1	1	5
Carreiras de regime geral						
Técnico superior de administração pública N1	0	0	1	1	0	2
Técnico Superior N1	0	2	1	1	1	5
Técnico Profissional administração pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	0	0	1	1	2
Auxiliar administrativo	0	0	0	4	0	4
Subtotal 2	0	2	2	9	2	15
Carreiras específicas						
Técnico superior de conservação para fins turismo N1	0	2	3	0	0	5
Técnico superior de turismo N1	0	2	0	0	0	2
Técnico especializado de turismo	0	2	0	0	0	2
Técnico profissional de conservação para fins turismo	0	2	0	0	0	2
Técnico profissional de turismo	0	2	0	0	0	2
Assistente técnico de turismo	0	2	0	0	0	2
Subtotal 3	0	12	3	0	0	15
Carreiras de regime especial não diferenciadas						
Técnico profissional de tecnologia de informação e comunicação	0	0	0	1	0	1
Fiscal superior de áreas de conservação para fins de turismo N1	0	0	0	2	0	2
Fiscal técnico de áreas de conservação para fins turismo	0	0	12	0	0	12
Fiscal básico de conservação para fins turismo	0	0	30	0	0	30
Guarda de áreas de conservação para fins turismo	0	0	60	0	0	60
Subtotal 4	0	0	102	3	0	105
Total 1	1	16	105	13	3	140

Diploma Ministerial n.º 12/2018

de 16 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Magoé, criado pelo criado pelo Diploma Ministerial n.º 13/2017, de 2 Fevereiro e ao abrigo do disposto na subalínea iv) da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra de Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Magoé em anexo e que dele faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionada á existência de disponibilidade orçamental,

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação,

Maputo, aos 30 de Novembro de 2017. – A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Magoé

Funções e Carreiras	Administrador de parque ou reserva	Unidades orgânicas				Total
		Repartição de conservação, turismo e desenvolvimento comunitário	Repartição de protecção e fiscalização	Repartição de administração e recursos humanos	Unidade gestora executora de aquisições	
Funções de direcção e chefia						
Administrador do parque ou reserva	1	0	0	0	0	1
Chefe de repartição	0	1	1	1	1	4
Subtotal 1	1	1	1	1	1	5
Carreiras de regime geral						
Técnico Superior de administração pública N1	0	0	0	1	1	2
Técnico Superior N1	0	0	0	2	2	4
Técnico Profissional de administração pública	0	0	0	1	1	2
Técnico	0	0	0	2	0	2
Auxiliar administrativo	0	0	0	2	0	2
Subtotal 2	0	0	0	8	4	11
Carreiras específicas						
Técnico sup de conservação para fins turismo N1	0	0	2	2	0	4
Técnico superior de turismo N1	0	2	0	0	0	2
Técnico profissional de conservação para fins turismo	0	2	0	0	0	2
Subtotal 3	0	4	2	2	0	8
Carreiras de regime especial não diferenciadas						
Técnico profissional de tecnologia de informação e comunicação	0	0	0	1	0	1
Fiscal sup de áreas de conservação para fins de turismo N1	0	0	1	0	0	1
Fiscal técnico de áreas de conservação para fins turismo	0	0	28	0	0	28
Fiscal básico de conservação para fins turismo	0	0	16	0	0	16
Guarda de áreas de conservação para fins turismo	0	0	8	0	0	8
Subtotal 4	0	0	53	1	0	54
Total 1	1	5	56	10	5	78

Preço — 20,00 MT